



apresentam

Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos: por que tantas controvérsias?

Clair Castilhos Coelho

Associação Casa da Mulher Catarina

Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

MITOS, CRENÇAS, REPRESSÃO

AS MARCAS DO SANGUE

O DESCONHECIDO

O DOMÍNIO

FANTASIAS E CRUELDADES

A CULPA

LINHA DO TEMPO...

AS MÉDICAS DO POVO

O CONHECIMENTO EMPÍRICO

AS BRUXAS

A RELIGIÃO

A CIÊNCIA

O CORPO MÁGICO E O CONTROLE DA SEXUALIDADE

O feminismo e o questionamento da ordem sexual dominante.

Construção do ideal feminino e o controle sobre o corpo das mulheres.

Saúde importante foco desses controles: o domínio do corpo e a vivência da sexualidade.

RACIONALISMO MÉDICO

Saberes provenientes do interior dos mosteiros medievais, padres “copistas” registravam os conhecimentos e a ciência da época.

Começava a se impor o pensamento racionalista, a medicina científica, baseada na Anatomia, ponderal, empírica e experimental, claramente masculina, patriarcal e religiosa.

Medicina que apesar do discurso Iluminista, nunca perdeu a influência da Igreja.

As controvérsias sobre o aborto que perduram até os dias de hoje são um exemplo clássico.

A Medicina se situa entre a Biologia e a Política. Entre o “misterioso” mundo do laboratório e a vida cotidiana. É a disciplina encarregada de fazer a interpretação pública dos fatos biológicos, é a que administra os frutos médicos dos avanços científicos.

(Ehrenreich e English, 1980)

A religião como forma de opressão sobre a mulher foi substituída pela Medicina.

O que é a mulher?

A definição dada pelo psiquiatra e cavaleiro da Legião de Honra, Dr. Berthier (1874):

“A mulher, como indica a etimologia (*foemina vem de foetare*, que quer dizer engendrar) é uma criatura que engendra.

Do ponto de vista fisiológico

É a depositária dos germes de sua espécie, alma da reprodução, fonte fecunda de onde resultam as gerações humanas. Sob essa visão médicos, feministas, religiosos de diferentes matizes ideológicas compartilhavam a mesma certeza de que a mulher é definida pelo seu corpo.

O sistema sexo-gênero

Foi consolidado sobre a estreita relação entre a anatomia e a identidade de gênero. A antiga definição latina tão citada nos textos médicos *mulier propter uterum condita est* (a mulher é seu útero) foi atualizada.

O sistema sexo - gênero

Século XIX : *propter solum ovarium mulier est id quod est*, (a mulher é tão somente o seu ovário) reforçando que a mulher era o que era por causa dos seus órgãos reprodutivos. Sem os ovários, tornava-se assexuada, ou seja, a sexualidade feminina era inseparável da função reprodutiva.

É nessa fase que a influência da Medicina e da Biologia, entendidas como verdadeira base conceitual das práticas de saúde e das múltiplas formas de intervenção no corpo das pessoas humanas, assume um papel hegemônico na interpretação e explicação dos fenômenos ligados à sexualidade e à reprodução.

A Biologia descobre os hormônios; os médicos são os encarregados de anunciar que os “desequilíbrios hormonais” fazem da mulher um sujeito incapaz de desempenhar tarefas públicas. Em termos gerais, pode se afirmar que a biologia se encarrega de rastrear as origens da doença, enquanto os médicos decidem quem está doente e quem não está.”

(Ehrenreich e English, 1980)

“O sistema médico tem uma importância estratégica para a libertação da mulher.

É o guardião da tecnologia reprodutiva - do controle da natalidade, do aborto e dos meios para garantir certo grau de segurança durante o parto.

Possibilidade de liberação de centenas de medos silenciosos e queixas que tem limitado a vida da mulher ao longo da história.

Quando exigimos o controle sobre nossos corpos, o exigimos em primeiro lugar ao sistema médico, já que as chaves estão em seu poder”.

(Ehrenreich e English, 1980)

“No entanto o sistema tem, também, uma importância estratégica para a opressão sobre a mulher. A ciência médica tem sido uma das armas mais poderosas da ideologia sexista em nossa cultura. Em última instância, é a justificativa para a discriminação sexual - na educação, no trabalho e na vida pública - que surge daquilo que diferencia o homem da mulher: SEU CORPO”.

(Ehrenreich e English, 1980)

Final do século XIX e início do século XX: a nova realidade resultante do trabalho produtivo e remunerado das mulheres.

O limite estrito entre o público e o privado, entre a reprodução biológica (no universo privado) e a venda da força de trabalho (esfera coletiva da produção industrial) fica visível.

Surgimento de mais uma mercadoria no capitalismo em plena expansão – a mulher trabalhadora.

A FAMÍLIA PATRIARCAL

Surgem os questionamentos sobre as famílias extensas, a família nuclear, patriarcal, e aparece como resultado, a visibilidade da opressão sobre a mulher.

Ainda nesse século, são produzidos os primeiros artefatos de contracepção.

Com o transcorrer do tempo os métodos anticoncepcionais aparecem na cena social trazendo consigo as possibilidades de libertação da mulher da obrigatoriedade da concepção, a alternativa do controle populacional, a transgressão aos ditames religiosos de sexo só para a reprodução.

OS ANOS 60 E APÓS...

A pílula anticoncepcional.

Métodos anticoncepcionais de base hormonal, com diferentes vias de administração.

Tratamento da infertilidade, fertilização “in vitro”, embriões congelados, “úteros de aluguel”, vacina anticoncepcional, entre outros,

Necessidade de formular novos conceitos e paradigmas que combinem a ciência, a ética, a bioética, o desejo das mulheres de ter ou não ter filhos, o direito de decidir sobre o próprio corpo.

Os métodos anticoncepcionais aparecem na cena social e consigo as possibilidades de libertação da mulher da obrigatoriedade da concepção, a alternativa do controle populacional, a transgressão aos ditames religiosos de sexo só para a reprodução.

DIREITOS REPRODUTIVOS

Este conceito é uma construção teórico-conceitual do movimento de mulheres, Amsterdã em 1984, “Tribunal Internacional do Encontro sobre Direitos Reprodutivos”, 8º Encontro Internacional Mulher e Saúde. “a novidade em relação aos direitos reprodutivos é que são uma invenção das mulheres participando, como sujeitos, da construção de princípios democráticos.

(AVILA, 1993)

DIREITOS REPRODUTIVOS são os direitos das mulheres de regular sua própria sexualidade e capacidade reprodutiva, bem como de exigir que os homens também assumam responsabilidades pelas consequências do exercício de sua própria sexualidade.

Conceito envolve a contracepção, esterilização, aborto, concepção e assistência à saúde.

É visto na perspectiva dos Direitos Humanos ampliando o seu sentido e retirando a função da reprodução da esfera privada;

Avança para além do planejamento familiar, e passa a se localizar no espaço da sociedade como um todo.

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

Os direitos sexuais e reprodutivos são certos Direitos Humanos, reconhecidos internacionalmente. Garantem o desenvolvimento livre, saudável, seguro e satisfatório da vida sexual e reprodutiva e da convivência sexual.

Os direitos sexuais e reprodutivos representam limites ao exercício arbitrário do poder e normas de convivência no terreno da sexualidade e da reprodução.

SEXUALIDADE E PODER

O exercício da sexualidade pode ser fonte de conflito, dano e sofrimento individual e social, quando ocorre em relações desiguais entre mulheres, homens, meninas e meninos.

As relações de poder por parte dos adultos podem utilizar-se das condições de superioridade, seja: física, de idade, hierarquia, autoridade, posição econômica e social, na família, escola, trabalho. Geram relações desiguais e podem favorecer situações de discriminação e/ou violência.

O direito ao exercício da sexualidade é um direito humano inalienável

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

DIREITO À VIDA

DIREITO À LIBERDADE

DIREITO À INTEGRIDADE FÍSICA,
PSÍQUICA E SOCIAL

DIREITO À SEGURANÇA

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

DIREITO À INTIMIDADE

DIREITO À IGUALDADE ENTRE OS SEXOS

DIREITO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

DIREITO À EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO

Formas de Violações:

Violência de gênero

Violência doméstica e sexual

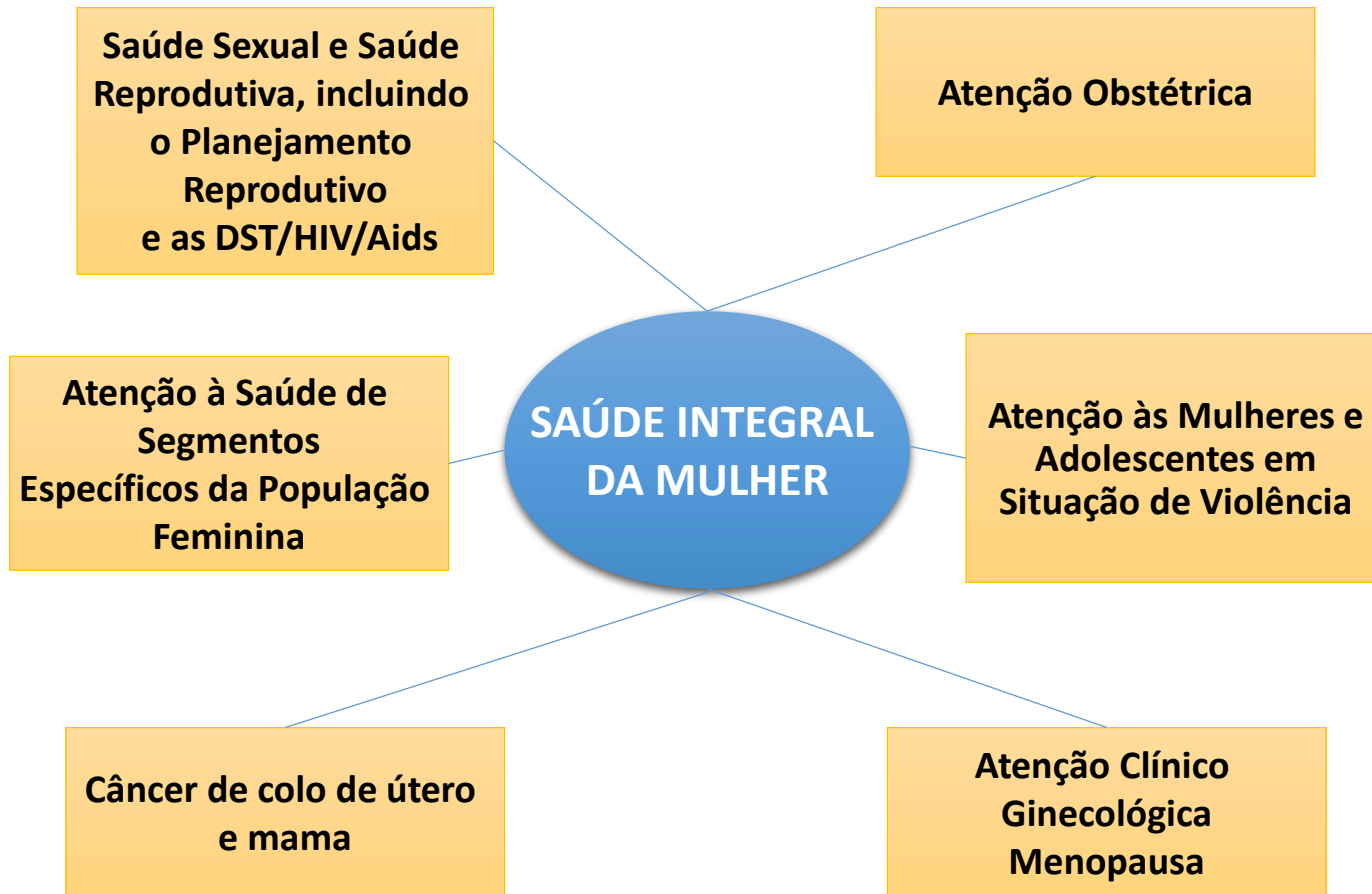
Intervenções médicas não consentidas

Mutilação genital

Ausência de consentimento informado para a tomada de decisões sobre a saúde sexual e reprodutiva

A esterilização ou fecundação forçada

LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS



Aborto – Marcos Legais



- Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal
- Norma Técnica Atenção Humanizada ao Abortamento - MS
- Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 54 (STF/2012), garantiu a interrupção terapêutica da gravidez de feto anencéfalo

Direitos Humanos e Saúde



PORTARIA
Nº 1.707, DE
18 DE
AGOSTO DE
2008

Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Processo Transexualizador.

PORTARIA
Nº 233, DE
18 DE MAIO
DE 2010

Assegura aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais.

PORTARIA
Nº 2.836, DE
1º DE
DEZEMBRO
DE 2011

Institui a POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - ações para eliminar a discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais

PORTARIA
Nº 2.803, DE
19 DE
NOVEMBRO
DE 2013

Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).

IMPASSES

O aborto, a religião, a laicidade do estado e da ciência, a saúde física, mental e ambiental e as políticas públicas de saúde e demografia X FUNDAMENTALISMOS

Esse complexo elenco de variáveis chegou às esferas internacionais, e às Conferências da ONU sobre população, desenvolvimento, direitos humanos, meio ambiente, mulher, equidade e paz.

AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA AS MULHERES NO BRASIL

POLÍTICAS PARA SAÚDE DA MULHER

SAÚDE MATERNO – INFANTIL

PAISM – 1983

PNAISM – 2003

PACTO PELA SAÚDE – 2006

ODM

REDE CEGONHA – 2010 – Retorno ao
programa Materno-Infantil?

2016 em diante – PEC DO TETO

Muito obrigada!

clair.castilhos@gmail.com

Perguntas e respostas

Avalie a Webpalestra de hoje:

<https://goo.gl/forms/xSMaKIFM6I9IFS>

652